



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MAIO DE 2024

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

OUTROS AVISOS

- AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

| CONTRATANTE | CONTRATADO | CONTRATO Nº | PROCESSO ADMINISTRATIVO / PREGÃO | OBJETO | FISCAL |
|---|---|----------------------|--|--|---------------------------------|
| MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40 | IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 03.055.987/0001-30 | CONTRATO Nº 132/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. | OTACILIO RODRIGUES DOURADO NETO |

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

O Município de Lapão-BA, torna público o resultado de julgamento FINAL da habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2023, cujo objeto constitui na Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica no município de Lapão. Diante da análise feita pela Comissão e embasada no Parecer Técnico decido pela HABILITAÇÃO da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51. **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através do Agente de Contratação, torna público, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica no município de Lapão. Declara vencedora do certame em destaque a **empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51**, com o valor global de **R\$ 4.601.783,31** (quatro milhões seiscentos e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
CONCORRÊNCIA 002/2024

O Município de Lapão-BA, torna público o resultado de julgamento da proposta da Concorrência Pública nº. 002/2024, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, COFORME CONVÊNIO CONDER Nº 007/2024. Embasada no parecer técnico decide pela CLASSIFICAÇÃO da Empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, com um valor global de R\$ 799.582,60 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Clecione Oliveira Porto Silva - Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA
Site: www.lapao.ba.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL
DECRETO Nº 22 DE FEVEREIRO DE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE21-6CA4-5978-6001-44DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE21-6CA4-5978-6001-44DA



Hash do Documento

b0913745811943266e7c2879c25984e7eb31c919c978d7fdda4514a3939cd30a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2024 15:36 UTC-03:00